

Id:05D511562A47F918



DECRETO Nº 004/2026

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Teste Seletivo- Edital nº 001/2025 do município de Brasileira-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, VI da Lei Orgânica de Brasileira-PI e

Considerando o que disciplina o edital nº 001/2025 em seu item 8.1 que autoriza a prorrogação de validade do teste seletivo por mais um ano e artigo 7º da Lei nº 025/2025 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para tender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal.

Considerando o Decreto municipal nº 006/2025 que homologou o teste seletivo (Edital nº 001/2025) em 11/02/2025;

Considerando que a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 atende ao interesse público, visto que evitará que o município gaste quantia considerável de recursos para realização do novo processo seletivo;

Considerando que para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período a critério do Município de Brasileira;

Considerando que a gestão municipal já prodeceu a identificação da necessidade de prorrogação:

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o Processo Seletivo Público nº 001/2025, com data de início em 11/02/2026 e término em 11/02/2027;

Art. 2º Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, permanecendo inalteradas;

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira-PI, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2026.


Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:0F8BF7A0B90DF82F



PORTARIA Nº055/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Ana Beatriz Coelho Isaías CPF XXX.XXX.793-XX para o cargo de Coordenadora Pedagógica do CETI Nova Veneza

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira – PI
11 de fevereiro de 2026


Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:10EF3D191697F84E



PORTARIA Nº 057/2026

Dispõe sobre a designação de autoridades competentes para apuração e julgamento de infrações ambientais no âmbito do município de Brasileira-PI e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Brasileira, Estado do Piauí, usando de suas atribuições e

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Federal de nº 9.605/98 em seu artigo 70 § 1º sobre as autoridades competentes para lavratura de auto de infração ambiental e instauração de processos administrativos ambientais;

CONSIDERANDO a lei municipal de nº 225/2021 que estabelece infrações e sanções administrativas relativas às atividades lesivas ao meio ambiente como procedimento para apuração dessas infrações;

CONSIDERANDO ainda que existem várias leis municipais que tratam de infrações ambientais, referentes à fauna, flora, poluição visual, atmosférica, sonora, do solo urbano, águas, contra a administração ambiental e à saúde torna-se necessário a designação de autoridades competentes para a apuração e julgamento dessas infrações com aplicação de sanções cabíveis.

CONSIDERANDO a lei municipal de nº 140/2013 que reorganiza a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Brasileira e em seu artigo 4º, item 9 elenca as atribuições da Secretaria de Meio Ambiente como organiza os departamentos e coordenações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as autoridades competentes ocupantes de cargos vinculados à Secretaria de Meio Ambiente como responsáveis pela apuração, julgamento e aplicação de sanções e penalidades relativas à violação de normas referentes ao meio ambiente.

- Ana Paula Ramos de Meneses, Chefe do Departamento de Controle Ambiental.
- Victor Amado de Sousa Costa Chefe do Departamento de Proteção e Defesa Civil.
- Francisco das Chagas Silva Meneses Chefe do Departamento de Postulação e Acompanhamento do Selo Ecológico.

Art. 2º- O chefe do Departamento de Controle Ambiental é responsável para instauração do processo administrativo ambiental como a lavratura do auto de infração, apuração, julgamento e aplicação de sanções cabíveis, conforme parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 225/202, podendo contar com o apoio dos outros servidores ocupantes de cargos vinculados à Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 3º- A Coordenação de Vigilância Ambiental e Endemias vinculada à Secretaria de Saúde ao tomar conhecimento de violações às normas ambientais deverá apresentar comunicação ao Chefe de Departamento de Controle Ambiental para fins de instauração de processo administrativo em face das infrações.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira/PI aos 11 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2026.


Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal


Av. Cândido Mendes, nº85, centro, CEP: 64265-000
CNPJ: 41.522.236/0001-75
Fone: (86) 99930-0011
E-mail: prefeitura@brasileira.pi.gov.br